ESTADO DO ESPIRITO SANTO
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES - FAPES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - FAPES / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º,§1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES**.

TERESINHA MAZZINI BABY
GERENTE
GERENCIA ADMINISTRATIVA - GERAD - FAPES

2026-VT3PH4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/10/2026 11:48 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TERESINHA MAZZINI BABY
GERENTE
GERAD - FAPES - GOVES
assinado em 05/10/2026 11:48:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/10/2026 11:48:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TERESINHA MAZZINI BABY (GERENTE - GERAD - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VT3PH4